

RECOMENDAÇÃO N° 54, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Recomenda o fortalecimento da implementação do projeto de Rede de Laboratórios (RedeLabs), previsto na Cooperação Técnica estabelecida entre MinC, MCTI e contemplar a Meta 43 do Plano Nacional de Cultura.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o art. 4º, inciso IV e art. 21, inciso II, do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, durante a realização da 22ª Reunião Ordinária do Plenário do CNPC, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2014, recomenda:

Art. 1º o fortalecimento da implementação do projeto de Rede de Laboratórios (RedeLabs), pela Secretaria de Políticas Culturais/MinC, previsto na Cooperação Técnica estabelecida entre MinC, MCTI e RNP, em Dez/2010, que visa contemplar a Meta 43 do Plano Nacional de Cultura, tendo em vista que seu inicio ocorreu em dezembro de 2013.

BERNARDO NOVAES MATA MACHADO
Secretário-Geral